

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 488, de 06 de março de 2018, publicada no DOU nº 47 de 09 de março de 2018 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CELSO RABELLO PORTO, matrícula SIAPE nº 0642342, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. (Processo nº 33374.173565/2018-53)

LUANA CAMARGO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE NOVEMBRO 2018

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a AILCE SANTANA BARROS, matrícula SIAPE nº 6238834, ocupante do cargo de TÉCNICO, NI, Classe M, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 47/2005. (Processo nº 25410.016309/2018-58).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 436, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 111, inciso XV combinado com o Artigo 112, inciso XI, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 06 de dezembro de 2018, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.000928/2014-55, e prolatadas nos autos da ação judicial nº 0011388-30.2013.4.01.3701 - 2ª Vara Federal do Estado do Maranhão, resolve:

Art. 1º Nomear de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 70276, CARLOS RAYLSON SILVA LIMA?, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Maranhão - 4ª Delegacia de Imperatriz.

Art. 3º Subdelegar ao Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Gestão de Pessoas ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 368, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, nomeado pela Portaria 1.257, de 09 de Setembro de 2016, publicada no DOU 213, de 07 de Novembro de 2016, usando da competência que lhe foi conferida pelo Artigo 118 e seus Incisos, do Regimento Interno da PRF, aprovado pela Portaria 224/2018/MJSP, de 05/12/2018, publicada no DOU1 nº 234, de 06/12/2018, do Senhor MINISTRO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando-se ainda o disposto no Art. 12 da Orientação Normativa 1, de 02.01.2017, publicada no DOU de 05.01.2017, o disposto na Portaria 8/MPOG, de 07.01.2013, publicada o DOU de 08.01.2013 e o contido nos autos 08665.009204/2018-31, resolve:

Art. 1º Tornar público que a servidora aposentada NALZALUZIA MUNIZ DE MELO - Matrícula SIAPE 1073723, inscrita no CPF 074.982.843-91, após recadastramento nesta Unidade Regional, obteve o restabelecimento do pagamento, nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa 1, de 02/01/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

Art. 2º Os acertos financeiros decorrentes do restabelecimento do pagamento serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO DE RESENDE FILHO

Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, KARINA JACOB MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar DANIEL GONTIJO MOTTA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Superintendente, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, dispensando-o da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: ANDRÉ DE SENA PAIVA

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1659548

Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Para: Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da

República

Amparo legal: art. 18, I, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº: 00190.114305/2018-45

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a partir de 1º de janeiro de 2019, a seguinte cessão:

Servidor: RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1689249

Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Para: Governo do Estado de Minas Gerais (Controladoria-Geral do Estado de

Minas Gerais)

Cargo a ser ocupado: Controlador-Geral do Estado

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, V, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 00190.114484/2018-11

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, do art. 1º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Designar ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, do art. 1º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Dispensar FRANCISCO CÉSAR NASCIMENTO BELARMINO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 3.555, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100941/2018-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANA MARIA BALTHAR PINTO MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0958603, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA Nº 499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VI da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, no artigo 11, incisos VII e VIII da Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e o que consta no Processo nº 48610.006224/2018-19, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidora: MARCELA VILLELA DE SOUZA

Cargo Efetivo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool

Combustível e

Gás Natural

Matrícula SIAPE: 1516216

Para: Advocacia-Geral da União / Procuradoria Federal no Estado do

Paraná

